

ATO Nº 1.350/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/08125 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
-------	------	--------	----------------

CB PM RR	João Pereira da Silva	875.905	21/05/2025
----------	-----------------------	---------	------------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c901b42c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar